

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 09/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05/ ABRIL/ 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/19

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requisitório do Ministério Público e a necessidade de sistematizar o Programa Família Acolhedora,

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras ALTAMIRA DE SOUZA, matrícula 3270, Assistente Social, e MICHELE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3278, Psicóloga, ambas pertencentes ao programa federal CREAS, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Social, para responder pelo Programa Família Acolhedora, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de abril de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)